

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Santa Izabel - Fone: 0**94 3787-1412
CEP: 68456-180 - Tucuruí-PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ÍCARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.240.622-/0001-07, estabelecida na Avenida Almirante Wandenkolk, nº 1243 – Sala 702, Umarizal, na cidade de Belém, Estado de Pará, executa serviços de consultoria e assessoria, planejamentos, intermediação e gestão administrativa de contratos e convênios, junto a esta municipalidade.

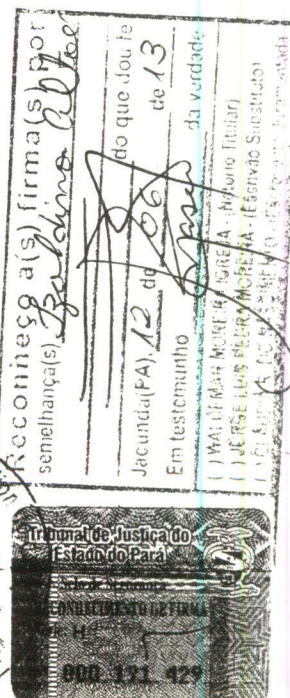
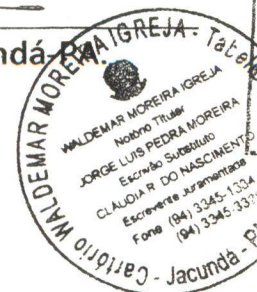
Registramos, ainda, que a empresa cumpre, fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone até a presente data.

Belém-PA, em 02 de Maio de 2013.



Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Jacundá
IZALDINO ALTOÉ
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ÍCARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.240.622/0001-07, realizou para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA, desde Outubro/2018 até a presente data, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços, assinado em 29/10/2018, os serviços de consultoria, assessoria na elaboração de estudos técnicos, planejamentos, intermediação e gestão administrativa de contratos e convênios, junto aos Governos Federal e Estadual, FUNASA e Caixa Econômica Federal, notadamente junto a Superintendência Regional Sul do Pará.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu, fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Belém-PA, em 21 de dezembro de 2020.



Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito



**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE RONDON DO PARÁ - PA**

RUA BAHIA, 426A - CENTRO - RONDON DO PARÁ/PA

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **Arnaldo Ferreira Rocha**, que assina por **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ. CNPJ-04.780.953/0001-70**, 22 de Dezembro de 2020. DOU FE

SUELI SANTOS OLIVEIRA - Escrivão

Valido(a) somente com o selo de segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

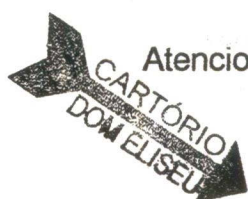


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ÍCARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.240.622/0001-07, realizou para a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, desde MARÇO/2018 até a presente data, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços, assinado em 01/03/2018, os serviços de consultoria, assessoria na elaboração de estudos técnicos, planejamentos, intermediação e gestão administrativa de contratos e convênios, junto aos Governos Federal e Estadual, FUNASA e Caixa Econômica Federal, notadamente junto a Superintendência Regional Sul do Pará.

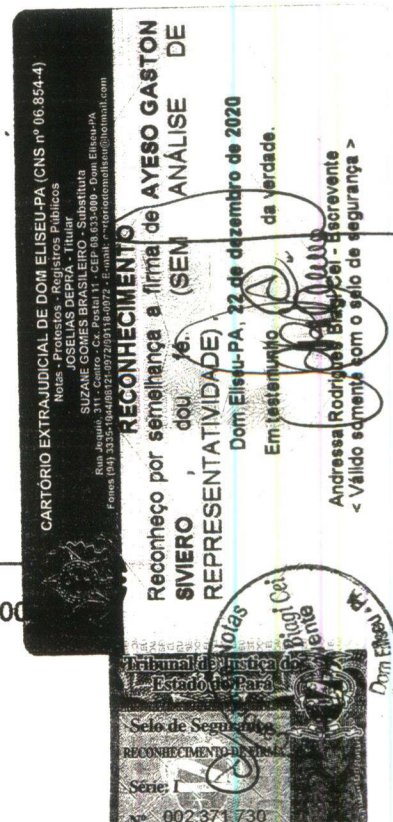
Registramos, ainda, que a empresa cumpriu, fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Belém/PA, em 10 de dezembro de 2020.



Atenciosamente,

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70



ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE O SR. PAULO AFONSO LIMA DA COSTA, CPF/MF Nº. 049.387.632-49E RG. Nº. 5.708.566 – 2ª VIA SSP-PA., É CONTRATADO DESTA PREFEITURA DESDE O DIA 01 DE ABRIL DE 2006 PRESTANDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA A ESTE MUNICÍPIO, NOTADAMENTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO.

Tomé-Açu -PA., 15 de Fevereiro de 2008.

Condurú 

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU – PA
Francisco Eudes Lopes Rodrigues
PREFEITO





Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO



ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE O SR. PAULO AFONSO LIMA DA COSTA, CPF/MF Nº. 049.387.632-49E RG. Nº. 5.708.566 – 2ª VIA SSP-PA., É CONTRATADO DESTA PREFEITURA DESDE O DIA 15 DE JANEIRO DE 2005 PRESTANDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA A ESTE MUNICÍPIO, NOTADAMENTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO.

Breu Branco-PA., 20 de Fevereiro de 2008.

Condurú

PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA

Armênio Oliveira Barreirinhas
PREFEITO



COM FÉ VENCEREMOS

Rua 03 de Outubro, nº 01 – Bairro Bela Vista – Breu Branco – PA – CEP: 68.488-000
Fones: (94) 3786-1110 e 1120 – C.N.P.J.: 34.626.440/0001-70 - E-mail: gabinete@breubranco.net



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIDUR/BE
Recebido em 27/05/2009

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35
MUDANDO COM TRABALHO



OF.GAB / PMM Nº 37/2009

Moju - PA, 26 de Maio de 2009.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU-PA**, através do Prefeito Municipal, **SR. IRAN ATAÍDE DE LIMA**, CPF/MF. 154.210.312-68 e RG. nº 1.532.634-2ª Via-SSP-PA, credencia o **SR. PAULO AFONSO LIMA DA COSTA**, CPF/MF. 049.387.632-49, RG. 5.708.566-2ª VIA - SSP/PA, para atuar como **REPRESENTANTE LEGAL** desta Prefeitura junto a **CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, notadamente junto ao Escritório de Negócios de Belém-PA, Superintendência de Negócios/PA, Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - GIDUR/BE e Agência de Abaetetuba/PA.

O profissional supra mencionado está autorizado por esta Prefeitura, a representá-la junto a CEF - Caixa Econômica Federal, no acompanhamento de Contratos de Repasse oriundos de Emendas Parlamentares e outras fontes, destinados a este município, em todas as suas etapas, bem como no encaminhamento e análise de projetos de financiamento, podendo para tanto: participar de reuniões na CAIXA; acompanhar a equipe técnica da Instituição em visitas ao Município; prestar esclarecimentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos estudos e análise do projeto, além de apresentar e receber documentos para análise e contratação.

Após a contratação, caberá ao profissional acima: a solicitação de medições para liberações de recursos; acompanhamento físico-financeiro dos recursos liberados; a liberação da parcela final do contrato e a comprovação da utilização dos valores pagos desde o início das liberações até a conclusão dos investimentos previstos.

Cartório
Queiroz Santos

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL MOJU-PA
IRAN ATAÍDE DE LIMA
PREFEITO

QUEIROZ SANTOS
39 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 949 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP: 66055-000-Belém-PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA, a
firma(s) de:
(0085766)-IRAN ATAÍDE DE LIMA
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA, 27 de Maio de 2009.

GENÍZIO DE BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

À

CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS DE BELÉM - PA, SUPERINTENDÊNCIA DE
NEGÓCIOS / PA, GERÊNCIA DE FILIAL DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO URBANO - GIDUR/BE E AGÊNCIA DE
ABAETETUBA/PA.

1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO



OF.GAB-PMT Nº 41/09

Tailândia-PA., 01 de Agosto de 2009.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA**, através do Prefeito Municipal, **SR. GILBERTO MIGUEL SUFREDINI**, CPF/MF. 294.893.009-00 e RG. 254.050 – SSP/SC, credencia o **SR. PAULO AFONSO LIMA DA COSTA**, CPF/MF. 049.387.632-49, RG. 5.708.566-2ªVIA-SSP/PA, para atuar como **REPRESENTANTE LEGAL** desta Prefeitura junto a **CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, notadamente junto a Superintendência de Negócios/PA, Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – GIDUR/BE e Agência de ABAETETUBA-PA.

O profissional supra mencionado está autorizado por esta Prefeitura, a representá-la junto a CEF – Caixa Econômica Federal, no acompanhamento de Contratos de Repasse oriundos de Emendas Parlamentares e outras fontes, destinados a este município, em todas as suas etapas, bem como no encaminhamento e análise de projetos de financiamento, podendo para tanto: participar de reuniões na CAIXA; acompanhar a equipe técnica da Instituição em visitas ao Município; prestar esclarecimentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos estudos e análise do projeto, além de apresentar e receber documentos para análise e contratação.

Após a contratação, caberá ao profissional acima: a solicitação de medições para liberações de recursos; acompanhamento físico-financeiro dos recursos liberados; a liberação da parcela final do contrato e a comprovação da utilização dos valores pagos desde o início das liberações até a conclusão dos investimentos previstos.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIDUR/BE
Recebido em 20/08/2009

GILBERTO MIGUEL SUFREDINI
PREFEITO MUNICIPAL

Analista
Mat. 039.974-6
Analista

À
CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE NEGÓCIOS /PA, GERÊNCIA DE FILIAL DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO–GIDUR/BE E AGÊNCIA DE
ABAETETUBA-PA.

Av. Belém nº 105 –

001.791.855



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho
CEP - 68.030-290 - Santarém - Pará



Santarém(Pa), 06 de junho de 2005.

Carta de Credenciamento

Pela presente, a Prefeitura Municipal de Santarém- PA, através da Prefeita Municipal, Sr^a. Maria do Carmo Martins Lima, credencia o Sr. Paulo Afonso Lima da Costa, CIC nº 049387632-49 identidade nº 5708566-2ª VIA - SSP/PA, para atuar como consultor da Prefeitura junto à CEF – Caixa Econômica Federal, notadamente junto ao Escritório de Negócios de Belém –PA, Superintendência de Negócios /PA e Agência de Santarém/ PA.

O profissional supramencionado está autorizado por esta Prefeitura, a representá-la junto à CEF – Caixa Econômica Federal, durante as fases de encaminhamento e análise do projeto de financiamento para Obras de Saneamento, podendo para tanto: participar de reuniões na CAIXA; acompanhar a equipe técnica da Instituição em visitas ao Município; prestar esclarecimentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos estudos e análise do projeto; apresentar documentos para análise e contratação do financiamento.

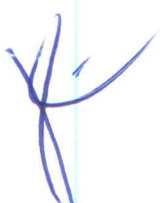
Sendo contratado o financiamento, caberá ao profissional acima: a solicitação de medições junto à CAIXA, para liberações de recursos; o acompanhamento físico - financeiro da utilização dos recursos liberados nas obras previstas no Contrato; a comprovação perante a CAIXA da utilização dos recursos desde o início das liberações até a conclusão dos investimentos previstos e a liberação da parcela final do financiamento pela CAIXA.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
RECEBUE

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Maria do Carmo Martins Lima
PREFEITA


À
CEF – Caixa Econômica Federal
Escritório de Negócios de Belém –PA, Superintendência de Negócios /PA e
Agência de Santarém/ PA.
Belém – PA

Recb
17.06.2005
M-B-L
Nestor Pinto Bastos Jr.
MAT: 013.236-8
GERENTE DE FILIAL-GIDUR/BE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CNPJ: 05.121.991/0001-84



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita sob o CNPJ nº 05.121.991/0001-84, por meio do Prefeito Municipal, **SR. PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**, CPF 001.140.542-49 e RG 1971646-SSP/PA, credencia os Senhores **ADRYANO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 844.227.422-72 e RG. 3.927.772-SSP/PA; **JOSÉ MALAQUIAS FONTEL JÚNIOR**, CPF 882.736.522-20 e RG. 4.677.781-SSP/PA; e **PAULO AFONSO LIMA DA COSTA**, CPF 049.387.632-49 e RG. 5.708.566-SSP/PA, para atuar como **REPRESENTANTES LEGAIS** desta Prefeitura junto ao **Governo Federal**, em todos os seus Ministérios, **Governo do Estado do Pará**, em todas as suas Secretarias; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Superintendência Regional do Pará, Gerência Executiva de Habitação – **GIHAB**, Gerência Executiva de Governo – **GIGOV** e Agências Bancárias; e **Fundação Nacional de Saúde – FUNASA**, Superintendência Estadual do Pará, podendo ser prorrogado a qualquer tempo.

Os profissionais supramencionados estão autorizados por esta Prefeitura a representá-la junto aos Órgãos acima citados no acompanhamento de Contratos de Repasse oriundos de Emendas Parlamentares e outras fontes, destinados a este município, em todas as suas etapas, bem como no encaminhamento e análise de projetos de financiamento, podendo para tanto: participar de reuniões; acompanhar a equipe técnica da Instituição em visitas ao Município; prestar esclarecimentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos estudos e análise do projeto, além de apresentar e receber documentos para análise e contratação.

Após a contratação, caberá aos profissionais acima a solicitação de medições para liberações de recursos; acompanhamento físico-financeiro dos recursos liberados; a liberação da parcela final do contrato e a comprovação da utilização dos valores pagos desde o início das liberações até a conclusão dos investimentos previstos.

Castanhal/PA, 30 de junho de 2021.

**PAULO SERGIO
RODRIGUES
TITAN:00114057
249**

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
RODRIGUES
TITAN:00114057249
Dados: 2021.06.30
12:14:09 -03'00'

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeitura Municipal de Castanhal
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

OF n° 4338/2005-PMB

Belém -PA, 05 de setembro de 2005.

CREDENCIAMENTO



Prezados Senhores,

Pela presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -PA**, através do Prefeito **SR. DUCIOMAR GOMES DA COSTA**, CPF/MF 248.654.272-87, credencia o **SR. PAULO AFONSO LIMA DA COSTA**, CPF/MF. 049.387.632-49, identidade n° 5708566-2ª VIA - SSP/PA, para atuar como Representante Legal desta Prefeitura junto a CEF – Caixa Econômica Federal, notadamente junto ao Escritório de Negócios de Belém –PA, (Superintendência de Negócios /PA) e Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – GIDUR/BE.

O profissional supra mencionado está autorizado por esta Prefeitura, a representá-la junto a CEF – Caixa Econômica Federal, no acompanhamento de Contratos de Repasses oriundos de emendas parlamentares e outras fontes, destinados a este município, em todas as suas etapas, bem como, no encaminhamento e análise de Projetos de Financiamento, podendo para tanto: participar de reuniões na CAIXA; acompanhar a equipe técnica da Instituição em visitas ao Município; prestar esclarecimentos e informações necessários ao desenvolvimento do projeto, além de apresentar e receber documentos para contratação.

Após a contratação caberá ao profissional acima: a solicitação de medições para liberações de recursos; o acompanhamento físico - financeiro dos recursos liberados; a liberação da parcela final do contrato e a comprovação da utilização dos valores pagos desde o início das liberações até a conclusão dos investimentos previstos.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Duciomar Costa
PREFEITO



À

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Escritório de Negócios de Belém /PA - Superintendência de Negócios /PA

Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – GIDUR/BE

Belém – PA